



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 322/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 93/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 17.046/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Orçamento Público Municipal Noções Gerais e Fundamentos" para a Servidora Silvia Emilia Cardoso de Freitas cain, que acontecerá na cidade de Natal - RN, nos dias 26 ao dia 30 de Setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond  
Procedimento Administrativo nº 17.046/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 93/2023

Rio Branco-Acre, 05 de Setembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

**USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

Nomear para o Cargo em Comissão de Coordenador da Polícia Legislativa (CC-04) o senhor Cosmo Moreira dos Santos, a contar de 01 de setembro do ano em curso.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Rio Branco-Acre, 06 de setembro de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

**PORTARIA Nº 506 /2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Desenvolvimento de Projetos (CC-03) o senhor Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, a contar de 01 de setembro do ano em curso.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Rio Branco-Acre, 06 de setembro de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

**PORTARIA Nº 507/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria Legislativa (CC-01) o senhor Zanyelton Lopes Barrozo, a contar de 01 de setembro do ano em curso.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Rio Branco-Acre, 06 de setembro de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 322/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 93/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 17.046/2023, que tem como objetivo o pagamento da inscrição em curso "Orçamento Público Municipal Noções Gerais e Fundamentos" para a Servidora Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain, que acontecerá na cidade de Natal - RN, nos dias 26 ao dia 30 de Setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Dr. Clésio Múcio Drummond

Procedimento Administrativo nº 17.046/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 93/2023

Rio Branco-Acre, 05 de Setembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

**ACRELÂNDIA****DECRETO Nº. 270 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o senhor QUENNEDI CARVALHO SILVA do cargo de Diretor I de Orçamento e Custos CC-4, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de Setembro de 2023.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 282 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a senhora Walzeane Aparecida Assis Lima Custodio do cargo de Auxiliar Administrativo CC-2, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de Setembro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 05 de Setembro de 2023.

Olavo Francelino de Rezende  
Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023**

Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 023/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA inscrita no CNPJ: 01.575.860/0001-16 Inscrição Estadual nº 01.002.321/001-75, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1635, CEP 69.945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pela Sra. Leodir Peres Melo, RG 400305 SSP/AC - e CPF: 725.018.712-00, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 001/2023, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no edital e contrato, constante na CLÁUSULA NONA do referido Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:

Programa de trabalho: 2.007 - Ensino Fundamental Apoio Fundeb 30%  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo  
Cód. Red. 246

Fonte: 540

Programa de trabalho: 2.046 - Quota Salário Educação - QSE  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo  
Cód. Red. 193

Fonte: 550

Programa de trabalho: 2.049 - Manutenção do Ensino Fundamental RP/ Educação  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo  
Cód. Red. 210

Fonte: 500

Programa de trabalho: 2.050 - Programa Nacional do Transporte Escolar  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo  
Cód. Red. 216

Fonte: 553

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 001/2023.

Acrelândia/AC, 06 de Setembro de 2023.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
Prefeito de Acrelândia

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 031/2023 - SEMAF - PMA  
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 - Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.738.889/0001-25, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal o Sr. Olavo Francelino de Rezende, portador do RG 030141A SEPC/AC, CPF/MF: 461.088.741-04, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, nos termos das normas gerais das Leis nos 10.520/2002, 8.429/1992, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 7.892/2013 e 8250/2014 e, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos. Em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial SRP nº 013/2023, e HOMOLOGAÇÃO publicada no DOE nº 13.609 página nº 21, do dia 04/09/2023, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Edital e Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa, AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.575.860/0001-16 Inscrição Estadual nº 01.002.321/001-75, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1635, CEP